



EDITAL N. 96/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00818.00072/2019-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 265/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO IRIBARREM CÉSAR, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n.º 4242050, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, duas vezes por semana, no período de 29 de julho a 30 de agosto de 2019 (Port. 3112/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCOS NERO CAVARET LOPES, Assessor de Promotor de Justiça I, ID n.º 4301919, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, uma vez por semana, no período de 29 de julho a 31 de outubro de 2019 (Port. 3158/2019).

REVOGAR

- a contar de 29 de julho de 2019, a Portaria n.º 3949/2016, que colocou a servidora GRAZIELA FERNANDES GRAZZIOTIN, Agente Administrativo, ID n.º 3411125, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.01680/2016-1)(Port. 3160/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 02405.000.101/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Silvana de Azevedo Pimenta e, como sua substituto, a servidora Carla Viviane Nunes Olaves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL UAJ Nº 072/2016
PROCESSO Nº 8144-09.00/06-5**

CONTRATADA: WALOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2019. 2.1 Consignar o reajuste do valor mensal da locação, a contar de 09 de junho de 2018, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV no período (4,26%), passando a R\$ 24.436,74(vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).2.2, consignar a concessão de desconto pela LOCADORA de R\$ 998,47 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) ao mês, nos 12 (doze) meses seguintes. 2.3 Reajustar o valor mensal da locação, a contar de 09 de junho de 2019, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV no período (7,64%), passando a R\$ 26.303,71 (vinte e seis mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos), e alterar a cláusula décima primeira do ajuste para fazer constar: 11.1 A gestão do presente ajuste é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Contratos do LOCATÁRIO, que poderá ser contatada pelo e-mail contratos@mp.rs.gov.br e por meio de telefone (51) 3295-8597. 11.2 A designação do fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 074/2018 e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.8.4 do contrato, permanecendo os valores atuais das horas trabalhadas e dos percentuais de desconto sobre as peças utilizadas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.098/2019
INEXIGIBILIDADE**

CONTRATADO: LEONIR ADELINO LUNELLI; **OBJETO:** prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de leiloeiro, para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de leilão de 30 (trinta) veículos pertencentes à CONTRATANTE; **VALOR:** 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação dos bens objeto do leilão; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, sujeitando-se, além do caput diploma